



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 127/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **SACOLÃO CASTRO LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **SACOLÃO CASTRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.792.350/0001-78, com sede na Rua Michel Moussa Slailat, nº. 43, Bairro Centro, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-1655, representada pela Sra. Mara Geralda Rodrigues Castro Lamounier, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.206.210 e do CPF nº. 094.154.296-31, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (gêneros alimentícios) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches, bebidas e refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmitex.

1.3 O reequilíbrio econômico financeiro se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio econômico financeiro, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
1	Abacaxi- tamanho médio, maduro, peso mínimo de 1,5 kg, sem ferimentos ou defeitos. Marca: CASTRO	Unidade	3,10	4,65
6	Abobora Menina- firme e intacta, tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, bem desenvolvida, livre de terras. Marca: CASTRO	Quilograma	2,00	3,00
13	Alface- folhas íntegras, macias e viçosas, coloração e tamanho uniforme, livre de matérias terrosas, colheita recente. Marca: CASTRO	Unidade	1,90	2,85
14	Alho- graúdo, novo sem réstia Marca:CASTRO	Quilograma	13,00	19,50
27	Batata Inglesa - tamanho médio,	Quilograma	2,00	3,00

Handwritten signatures and notes in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

O presente contrato foi publicado na
fórmula do capitulo II seção I artigo 93 de
a orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeccerica.mg.gov.br

	firme, casca sã, sem machucado. Marca: CASTRO			
29	Beterraba- produto fresco, com coloração uniforme, sem folhas, não fibrosa, tamanho médio. Marca:CASTRO	Quilometro	2,00	3,00
44	Cebola de cabeça- branca, firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme. Marca: CASTRO	Quilograma	2,20	3,30
53	Cenoura- sem rama fresca, compacta e firme, sem lesões, tamanho e coloração uniforme. Marca: CASTRO	Quilograma	2,00	3,00
54	Chuchu- verde, novo, tamanho médio, firme e compacto, com casca sã, sem rupturas. Marca: CASTRO	Quilograma	2,00	3,00
73	Jiló- verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, de colheita recente. Marca: CASTRO	Quilograma	2,50	3,75
74	Kiwi- fruta firme e íntegra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade. Marca: CASTRO	Quilograma	12,00	18,00
77	Laranja- fruto fresco, limpo, grau de maturação próprio para o consumo, tamanho médio, casca sã. Marca: CASTRO	Quilograma	2,00	3,00
82	Mamão formosa-tamanho médio, firme, casca sã, sem machucado, grau de maturação próprio para o consumo. Marca: CASTRO	Quilograma	2,50	3,75
80	Maça Fuji- tamanho médio, firme casca sã, sem machucado, grau de maturação próprio para o consumo. Marca: CASTRO	Quilograma	4,70	7,05
87	Mandioca- branca, com casca, inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra. Marca: CASTRO	Quilograma	2,00	3,00
88	Manga Tommy- tamanho médio, firme, casca sã, sem machucado, grau de maturação próprio para consumo . Marca: CASTRO	Quilograma	2,50	3,75
91	Melancia- inteira, fresca, tamanho médio (em torno de 10 kg), grau de maturação próprio para consumo. Marca: CASTRO	Quilograma	1,80	2,70
97	Morango- bem desenvolvido e maduro, em condições organolépticas adequadas livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, grau de maturação próprio para o consumo. Marca: CASTRO	Embalagem 250g	5,00	7,50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Azeiteiro', 'M. B. M.', 'F. P.', 'L. S.', and 'h'.



120	Pimentão- verde, tamanho médio, novo, apresentando grau de maturação adequado. Marca: CASTRO	Quilograma	3,00	4,50
118	Pêssego- fruta firme e íntegra, textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade , grau de maturação próprio para o consumo. Marca: CASTRO	Quilograma	8,00	12,00
125	Queijo Minas- branco, fresco. Marca: CASTRO	Quilograma	12,00	18,00
135	Repolho- cabeça firme, sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras, de perfurações e parasitas	Quilograma	2,00	3,00
154	Tomate longa vida- in naura, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas. Marca: CASTRO	Quilograma	2,50	3,75
155	Uva Itália, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade . Marca: CASTRO	Quilograma	11,00	16,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

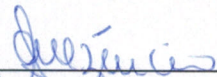
3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

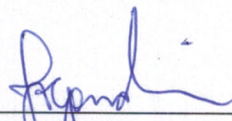
4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Itapeçerica/MG, 06 de janeiro de 2021.



Simone Toledo Mezêncio
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
CPF/MF nº. 798.614.826-87



Jeanete Aparecida Gondim
Secretária de Educação
CPF/MF nº. 695.443.446-91



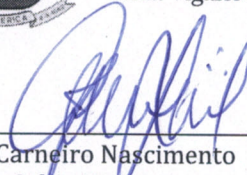


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

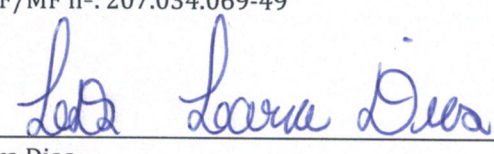
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500


www.itapeçerica.mg.gov.br



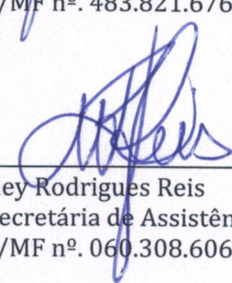
Sr. José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº. 207.034.069-49



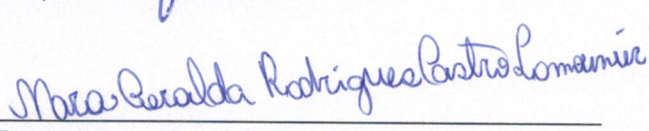
Lara Dias
Secretária de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20



Nivaldo Selmo Diniz Araújo
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças
CPF/MF nº. 483.821.676-91



Wirley Rodrigues Reis
p/ Secretária de Assistência Social
CPF/MF nº. 060.308.606-31



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sra. Mara Geralda Rodrigues Castro Lamounier
CPF/MF nº. 094.154.296-31
Empresa: SACOLÃO CASTRO LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 16.792.350/0001-78

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

